



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

LEI Nº 615/2016

DATA: 10 DE MAIO DE 2016

“SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Excelentíssimo Senhor **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, prefeito municipal de Cláudia, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar por **superávit financeiro** no valor de até R\$ 3.579.255,32 (Três milhões quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) nos termos do artigo 43, §1º inciso 1 e § 2º da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente sob número:

Art. 2º - Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade: 3.0.00.00.00..... R\$ 462.138,71

Modalidade: 4.0.00.00.00..... R\$ 374.776,17

SUB TOTAL:.....R\$ 836.914,88

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2015, apurado conforme balanço, nas seguintes fontes:

Fonte de recursos:

302000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 248.530,35
314000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	R\$ 160.292,55
323000000 - Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 374.776,17
342000000 - Transferência de Rec. Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	R\$ 53.315,81

TOTAL:.....R\$ 836.914,88



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DO SECRETARIO

Modalidade:3.0.00.00.00..... R\$ 432.300,06
Modalidade:4.0.00.00.00.....R\$ 416.727,34

TOTAL:.....R\$ 891.078,19

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2015, apurado conforme balanço, nas seguintes fontes:

Fonte de recursos:

301000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 360.027,10
315000000 - Transferência de Recursos Fundo Nac do Des da Educação - FNDE	R\$ 71.762,16
318000000 - Transferências do FUNDEB 60	R\$ 510,80
319000000 - Transferências do FUNDEB 40	R\$ 42.050,79
322000000 - Transferências de Convênios - Educação	R\$ 416.727,34

TOTAL:.....R\$ 891.078,19

Art. 4º - Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Modalidade: 3.0.00.00.00..... R\$ 35.331,35

TOTAL:..... R\$ 35.331,35

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2015, apurado conforme balanço, nas seguintes Fontes:

Fonte de recursos:

329000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 35.331,35
--	---------------

TOTAL:.....R\$35.331,35

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Modalidade: 3.0.00.00.00..... R\$ 679.091,75
Modalidade: 4.0.00.00.00..... R\$ 1.136.839,15
TOTAL:..... R\$ 1.815.930,90

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2015, apurado conforme balanço, nas seguintes Fontes de recursos:

Fonte de recursos:

300000000 - Recursos Ordinários	R\$ 367.945,05
316000000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 7.991,24
324000000 - Transf de Convênios - Outros relac à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.061.372,77
330000000 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 2.400,00
319200000 - Alienação de bens Moveis	R\$ 75.466,38
393000000 - Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 300.755,46

TOTAL:..... R\$1.815.930,90

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Cláudia, Estado De Mato Grosso, aos 10 (dez) dias do mês de Maio de 2016.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL